



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1133/2020

Em 11 de agosto de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0734/2020**, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício nº 072/2020 expedido pela Senhora Secretária Municipal da Comunicação.

Complementarmente, encaminhamos as inclusas cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901
Telefone: (016) 3301-5063
CEP 14.810-038, Araraquara - SP
secomunicao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

OFÍCIO Nº 072/2020

Araraquara, 10 de agosto de 2020

À Chefia de Gabinete

Alan Silva

Ref.: Resposta ao requerimento nº 0734 de 2020, de autoria do vereador José Porsani (PSDB)

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, prestar informações pertinentes ao requerimento nº 0734 de 2020, de autoria do vereador José Porsani (PSDB).

A Prefeitura de Araraquara repercutiu em suas páginas oficiais a notícia divulgada pelo jornal Diário Oficial do Estado, do estado de Goiás, em que, coloca Araraquara como uma das 10 cidades do estado de São Paulo, destacando índices referentes à qualidade de vida. (Material disponível em: <https://diariodoestadogo.com.br/as-10-melhores-cidades-de-sao-paulo-para-se-viver-66959/>)

Vale dizer que a reportagem foi divulgada pelo Diário em 22 de julho e repercutida em Araraquara, no dia 23 de julho, portanto, no dia seguinte, com vistas apenas a reforçar uma imagem que a cidade sempre carregou ao longo de sua história de 203 anos: uma cidade com qualidade de vida e boa para se viver. Já tínhamos conquistado uma marca semelhante - a 1ª em qualidade de vida do Brasil - em 2007 (com os dados divulgados em 2010) pela Firjan, dentre muitas outras pesquisas que nos mostram evoluções importantes nos indicadores sociais e econômicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Portanto, o objetivo da Prefeitura foi destacar à população que a nossa Araraquara estava sendo divulgada, naquele dia, junto a um órgão de imprensa de outro estado, sem qualquer citação, ofensas ou demérito a ninguém.

Destaca-se que o jornal, em sua matéria, não omite (e nem a Prefeitura, uma vez que foi disponibilizado o link da matéria) que os dados para a formação do ranking tinham como base o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM). Portanto, por óbvio, os jornalistas do Diário do Estado utilizaram os últimos dados disponíveis para a pesquisa. Se os últimos dados disponíveis são de 2010, serão estes os utilizados pelo Diário do Estado e qualquer outro veículo de imprensa até que outros sejam oficialmente apresentados.

Entretanto, já que o assunto sobre o ano de divulgação da pesquisa foi levado a debate, cabe um aparte: O próprio site do PNUD (<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>) explica que o índice divulgado não é algo estático, mas sim analisado a partir da sua evolução, conforme trecho a seguir:

“O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.”

Neste caso, podemos afirmar que o índice, nacionalmente medido de dez em dez anos, não avalia a cidade apenas no ano em que foi divulgado e, sim, a progressão dos últimos 10 anos. Desta forma, o índice de 2010 reúne a progressão de indicadores sociais entre os anos de 2000 e 2010 (sendo 2001 a 2008 – oito anos de governo Edinho Silva e 2009 e 2010 - dois anos de governo Marcelo Barbieri).

Nota-se que Araraquara tem mesmo o que comemorar e se colocar como uma das melhores cidades para se viver uma vez que todos os seus índices, se comparado ao penúltimo PNUD, em 2000, tiveram bons e acentuados resultados. Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Fator Renda – Passou de 0,754 em 2000 para 0788 em 2010

Fator longevidade – Passou de 0,810 em 2000 para 0,877 em 2010

Fator educação – Passou de 0,670 em 2000 para 0,782 em 2010.

IDHM Geral – Passou de 0,742 em 2000 para 0,815 em 2010.

Ou seja, o IDH divulgado pelo Jornal prova que as políticas públicas implementadas entre 2001 e 2010 tiveram resultados positivos e podemos inserir aqui algumas delas implementadas em 8 anos pelo governo Edinho, desses 10 utilizados para a base de cálculo da pesquisa, tais como: um aumento de mais de 400% nas vagas de educação infantil, redução da mortalidade infantil a 6,5, padrão europeu (índice esse que resgatamos em 20019), políticas destinadas a pessoas idosas, políticas de saneamento ambiental, ações de proteção familiar com vistas a garantir renda e qualificação profissional como programas encerrados em 2008 e resgatados em 2017, como Frentes da Cidadania, Jovem Cidadão, Oficinas Culturais, enfim.

Desta forma, é possível afirmar que a fotografia dos dados de 2010 tem a ver com as políticas implementadas ao longo dos anos e que deram certo.

Ficamos na torcida para que o próximo IDH-PNUD, que deve ser divulgado em 2021 apresente os mesmos bons resultados (2011 a 2016 – seis anos do governo Marcelo Barbieri e de 2017 a 2020 - 4 anos do governo Edinho Silva).

O que importa para a cidade é mesmo estar entre aquelas em melhor qualidade de vida e que isso seja repercutido para que o sentimento de pertencimento e orgulho sejam sempre alavancados, especialmente num momento como este, em que as famílias enfrentam o medo da perda de entes queridos e o desemprego em virtude da pandemia do coronavírus.

Com relação às insinuações sobre suposta Fake News, penso ser pertinente o encaminhamento do mesmo para manifestação jurídica da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania. Para o entendimento desta Secretaria, Fake News são notícias falsas, que se subsidiam em dados irreais, com claros objetivos de disseminação de inverdades para, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

secomunicao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

sua grande maioria, ataques a algo ou a alguém. Essas notícias, até pelo sentimento de raiva ou alerta despertado no leitor, têm alto poder de disseminação.

Desta forma, a postagem realizada pela Prefeitura em nada compactua com isso e não infringe, sequer, nenhum dos artigos do próprio Projeto de Lei que o vereador utiliza em seu requerimentó.

Fico à completa disposição para esclarecimento a respeito deste tema, bem como todos os demais envolvendo a Secretaria Municipal de Comunicação.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

Priscila Luiz

Secretária de Comunicação

PRISCILA LUIZ
Secretaria Municipal de Comunicação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Araraquara, 11 de agosto de 2020

À Chefia de Gabinete
A/C GRAÇA PINOTI
Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Ref.: Guichê nº 039.363/2020 – Processo 000.003/2020

Senhora Coordenadora,

Em complemento à manifestação da Senhora Secretária Municipal de Comunicação, datada de 10 de agosto de 2020, esta Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania salienta, inicialmente, que o Projeto de Lei (PL) nº 2.630, de 13 de maio de 2020, que institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, foi aprovado pelo Senado Federal e, ato contínuo, submetido à revisão pela Câmara dos Deputados em 3 de julho do ano corrente, onde aguarda discussão e votação.

Desta feita, conquanto pautada matéria de primeira urgência em nossos tempos, o PL nº 2.630, de 2020, ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional e, como desencadeamento lógico, não foi sancionado pelo Presidente da República. Tem-se, assim, que o PL nº 2.630 de 2020 hoje é tão somente uma proposição – e, como tal, não dispõe de envergadura legislativa capaz de impor obrigações e vincular ações. É descabida, portanto, a menção de tal proposição em documento que tem por escopo fiscalizar e balizar suposta ação ou omissão de gestor ou ente da Administração Pública.

No que tange à alegação de que o ranking replicado pelos perfis de redes sociais do Prefeito Municipal e da Prefeitura do município de Araraquara constitui “fake news”, valemo-nos da conceituação trazida pelo Dicionário de Cambridge¹, que denota que as “fake news” são histórias falsas que, com a roupagem de notícias jornalísticas, são disseminadas pela Internet ou por outras mídias, com o fito de influenciar posições políticas, ou ainda perseguindo objetivo humorístico. De acordo com o dicionário britânico, as “fake news” são carreadas pelo “yellow journalism”, que deliberadamente veicula conteúdos falsos com a intenção de obter algum tipo de vantagem, seja ela financeira, como por exemplo mediante a arrecadação de receitas oriundas de anúncios, seja ela política ou eleitoral.

Ora, a notícia repostada pela equipe de comunicação da Prefeitura do município de Araraquara aparentemente não foi produzida por um veículo de “yellow journalism” – e,

¹ DICTONARY CAMBRIDGE. Fake news. Disponível em: <<https://dictionary.cambridge.org/us/dictionary/english/fake-news>>. Acesso em 10 ago. 2020.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

ainda que o fosse, caberiam medidas contra o Diário do Estado, e não contra a Prefeitura do município de Araraquara, que meramente replicou o ranking em suas redes sociais, não o enviando em modalidade de “spam” e nem o distribuindo à exaustão em mídias com caráter mais individualizado.

Ademais, o ranking que classifica “as 10 melhores cidades de São Paulo para se viver” não traz nenhuma inverdade com intenção eleitoreira ou política. Tão somente elenca as 10 (dez) cidades com maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) neste estado federativo, com base nos últimos registros nacionais de que se tem ciência. Sob uma análise ortodoxa do jornalismo praticado, poder-se-ia acusar a matéria de anacronismo, mas não de falsidade.

Importa salientar, derradeiramente, que é imprópria a alusão de que “Prefeitura e o Prefeito virão a público do mesmo modo que compartilharam a informação que já teve mais de 260 compartilhamentos, e desmentir a informação, fazendo uma réplica” (sic), vez que o instituto do direito de resposta, consagrado no inciso V do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, serve como antídoto aos abusos da liberdade de imprensa contra aquelas manifestações que causarem mácula material, moral ou à imagem de pessoa natural ou pessoa jurídica. Em consonância com a manifestação da Senhora Secretária Municipal de Comunicação, forçoso concluir que o ranking divulgado em nada desabona o município de Araraquara, mas o confirma como uma das melhores e mais agraciadas cidades do Estado de São Paulo – decorrência, inclusive, das administrações municipais que a conduziram neste século XXI.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania